六、大獎"四條"、"雙對子"、"三條"、"單對子"的 彩金相當於由承批公司/獲轉批給人設定的各個固定金額並 按牌局給予投注大獎的中彩者。

七、以上第五款和第六款中所指的固定金額彩金,應預先 獲得博彩監察協調局的核准。"

- 二、本批示自公佈之翌日起生效。
- 二零零七年六月十四日

經濟財政司司長 譚伯源

- 6. Os prémios jackpot «quatro cartas iguais» («four of a kind»), «pares duplos» («double pairs»), «três cartas iguais» («three of a kind»), «um par» («single pair») são constituídos por um montante fixo, a determinar pelas concessionárias/subconcessionárias, e são pagos, em cada jogada, aos apostadores no jackpot.
- 7. Os prémios de montante fixo, referidos nos n.ºs 5 e 6 deste artigo, devem ser previamente aprovados pela Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos.»
- 2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

14 de Junho de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

社會文化司司長辦公室

第 39/2007 號社會文化司司長批示

在"澳門管理專業協會"建議下;

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權,並根據二月四日第 11/91/M 號法令第十四條第三款 及第四十二條第一款,第6/1999號行政法規第五條第二款,第14/ 2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第四款的規定,作 出本批示。

- 一、修改經第76/2003號社會文化司司長批示核准的澳門管理 學院工商管理學士學位補充課程的學術與教學編排和學習計劃。
- 二、核准上款所指課程的新學術與教學編排和學習計劃。該 學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二,並為 本批示的組成部分。
 - 三、本課程設以下專業範疇:
 - (一)人力資源管理;
 - (二) 設施管理;
 - (三)會計學;
 - (四)管理學。

四、上款所指的學術與教學編排和學習計劃適用於2007/2008 學年起入讀的學生,其餘學生仍須按照第76/2003號社會文化司司 長批示核准的學習計劃完成其學習。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 39/2007

Sob proposta da «Associação de Gestão (Management) de Macau»;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

- 1. São alterados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso complementar de licenciatura em Gestão de Empresas do Instituto de Gestão de Macau, aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 76/2003.
- 2. São aprovados a nova organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, que passam a ter a redacção constante dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.
 - 3. O curso compreende as seguintes áreas de especialização:
 - 1) Gestão de Recursos Humanos;
 - 2) Gestão de Instalações;
 - 3) Contabilidade;
 - 4) Gestão.
- 4. A organização científico-pedagógica e o plano de estudos referidos no número anterior aplicam-se aos alunos que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2007/2008, devendo os restantes alunos concluir os seus estudos de acordo com o plano de estudos aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 76/2003.

五、凡持有工商管理高等專科學位者,或具備此領域的同等 學歷者,均可報讀工商管理學士學位補充課程的人力資源管理、 設施管理、管理學專業範疇。

六、凡持有會計高等專科學位者,或具備此領域的同等學歷者,可報讀工商管理學士學位補充課程的會計學專業範疇。

二零零七年六月二十日

社會文化司司長 崔世安

附件一

工商管理學士學位補充課程 學術與教學編排

一、 學術範疇: 工商管理

二、課程的正常期限:一年半

三、授課形式:面授

四、授課語言:中文

五、完成課程所需的學分:80學分

六、評核方法:採用國際評核成績方法,包括測驗、作業及期末考試。

附件二

工商管理學士學位補充課程 學習計劃

表一

基礎科目

| 科目 | 種類 | 學分 |
|---------|----|----|
| 人力資源管理 | 必修 | 10 |
| 大中華經濟學 | " | 10 |
| 市場研究 | " | 5 |
| 全面質量管理 | " | 5 |
| 財務報告及分析 | " | 10 |
| 商業政策 | " | 10 |
| 設施管理實務 | " | 10 |

- 5. São admitidos às áreas de especialização em Gestão de Recursos Humanos, em Gestão de Instalações e em Gestão, no curso complementar de licenciatura em Gestão de Empresas, os titulares do grau de bacharel em Gestão de Empresas, ou de habilitações equivalentes relacionadas com a mesma área.
- 6. São admitidos à área de especialização em Contabilidade, no curso complementar de licenciatura em Gestão de Empresas, os titulares do grau de bacharel em Contabilidade, ou de habilitações equivalentes relacionadas com a mesma área.

20 de Junho de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso complementar de licenciatura em Gestão de Empresas

- 1. Área científica: Gestão de Empresas.
- 2. Duração normal do curso: Um ano e seis meses.
- 3. Regime de leccionação: Aulas presenciais.
- 4. Língua veicular: Chinesa.
- 5. Número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso: 80 unidades de crédito.
- 6. Avaliação: assenta em métodos de avaliação internacionais. Compreende testes, trabalhos escritos e exames finais.

ANEXO II

Plano de estudos do curso complementar de licenciatura em Gestão de Empresas

Quadro I **Disciplinas Fundamentais**

| Disciplinas | Tipo | Unidades de crédito |
|-------------------------------------|-------------|------------------------|
| Gestão de Recursos Humanos | Obrigatória | 10 |
| Economia da China | » | 10 |
| Investigação de Marketing | * | 5 |
| Gestão de Qualidade | * | 5 |
| Relatório e Análise de Finanças | » | 10 |
| Políticas Comerciais | * | 10 |
| Prática de Gestão de Instalações | * | 10 |

表二 專業範疇科目

種類 科目 學分 人力資源管理專業範疇 人力資源規劃與職業管理 必修 5 勞資關係及勞工法 5 績效管理 5 5 變革管理 設施管理專業範疇 人類與環境因素 必修 5 5 房地產管理實務 項目管理與規劃 5 5 營運與維護 會計學專業範疇 公司財務 必修 5 5 企業管治 5 財務計劃及決策 高級財務會計 5 管理學專業範疇 從本課程其他專業範疇中修讀四門科目, 而每個專業範疇中須選修一門科目。 必修 20

Ouadro II

Disciplinas das Áreas de Especialização

| Disciplinas | Tipo | Unidades de crédito |
|---|-------------|------------------------|
| Área de Especialização em Recursos Humanos | | |
| Planeamento de Recursos | | |
| Humanos e Gestão | | _ |
| de Carreiras | Obrigatória | 5 |
| Relações Laborais e Direito | | _ |
| do Trabalho | » | 5 |
| Gestão do Desempenho | » | 5 |
| Gestão de Mudança | » | 5 |
| Área de Especialização em Gestão de Instalações | | |
| Factores Humanos e | | |
| Ambientais | Obrigatória | 5 |
| Prática de Gestão | | |
| de Imóveis | » | 5 |
| Gestão e Planificação | | |
| de Projectos | » | 5 |
| Funcionamento e | | |
| Manutenção | » | 5 |
| Área de Especialização em Contabilidade | | |
| Finanças Empresariais | Obrigatória | 5 |
| Gestão Empresarial | » | 5 |
| Estratégia e Decisão | | |
| Financeiras | » | 5 |
| Contabilidade Financeira | | |
| de Nível Avançado | » | 5 |
| Área de Especialização em Gestão | | |
| 4 disciplinas das outras áreas de especialização, sendo obrigatória a escolha de uma disciplina de cada uma das áreas de especialização | | |
| deste curso | Obrigatória | 20 |

第 40/2007 號社會文化司司長批示

在天主教大學高等教育基金建議下;

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權,並根據二月四日第 11/91/M 號法令第十四條第三款 及第四十二條第一款,第6/1999號行政法規第五條第二款,第14/ 2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第四款的規定,作 出本批示。

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 40/2007

Sob proposta da Fundação Católica de Ensino Superior Universitário:

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda: